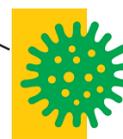




MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



**PONTAL
COVID-19**
Cuidar e Acolher
População de Rua

PROJETO IACOLHER SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PARCERIA
REFERENTE PERÍODO JULHO A DEZEMBRO 2020 (ANUAL) (2º e 3º quadrimestres)
PROJETO IACOLHER SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM CALAMIDADE PÚBLICA E
EMERGENCIAS COVID-19 – A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
PONTAL – SP**

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA:

Unidade Executora/Razão Social INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP		C.N.P.J. 06.318.831/0001-92 (Matriz) 06.318.831/0002-73 (Seccional Pontal- SP)	
Endereço Rua Maria Lídia Neves Spínola, 563		(DDD) Telefone/Fax: (16) 3954-3069	
Cidade: Pontal	UF: SP	CEP: 14180-000	E-mail Institucional: institutoacolher.rp@gmail.com
Nome do responsável pela Unidade Bruno Aparecido de Lima			
C.P.F. 394.639.188-50		Data de Nascimento 25/07/1989	
R.G. /Órgão expedidor: 46.180.647-2 SSP/SP	Cargo: Diretor-Presidente	E-mail do responsável: gestor.iacolher@gmail.com	
Endereço completo: Rua Minas, 343, Campos Elíseos	CEP 14080-190	(DDD) Tel./Celular do Responsável (16) 3235-7429	
Nome do Gestor Institucional Núcleo Seccional de Pontal – SP e Coordenador do Projeto Sebastião Baptista Ramos Neto			

2. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA (quando houver):

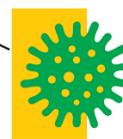
NÃO É O CASO

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS:

Promoção de políticas públicas sociais setoriais e transversais em geral, notadamente socioassistencial, em especial para crianças e adolescentes, na promoção, proteção, defesa e garantia de seus direitos, atuando por meio de atuações em: atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos e ações e atividades consubstanciadas em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, nos termos das normativas vigentes.



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



**PONTAL
COVID-19**
Cuidar e Acolher
População de Rua

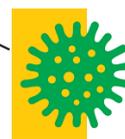
PROJETO IACOLHER SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (obs.: para cada serviço, programa, projeto ou benefício, deverá ser preenchido um quadro específico).

4.1. TIPOLOGIA :
ASSISTÊNCIA SOCIAL/LOAS: (X) Proteção Social Especial de Alta Complexidade (X) Serviço de Atendimento em Calamidades Públicas e Emergências
4.1.1. Nome do Serviço:
Projeto Iacolher no Serviço de Atendimento em Calamidades Públicas e Emergências COVID-19 a Pessoas em Situação de Rua – Pontal - SP
4.1.2. Endereço do Serviço:
- O local de realização do Serviço é o Ginásio de Esportes “Adib Damião”, sito a Rua Ananias Costa Freitas, 781, Centro, Pontal SP, cedido pela Municipalidade, e apoio e suporte administrativo e logístico no Núcleo Seccional Pontal da Instituição sito à Avenida Maria Lídia Neves Spínola, 563, Núcleo Residencial Manoel Fernandes, Pontal, SP.
4.2. DESCRIÇÃO:
- A ação que se propõe executar, em compartilhamento de gestão com a Municipalidade, o “ Projeto Iacolher Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergência – Pontal – SP 2020 - Atendimento de Pessoas em Situação de Rua - Pontal – SP ”, Serviço de Assistência Social tipificado, em proteção socioassistencial especial de alta complexidade, a ser operado em caráter emergencial, pela OSC, a partir do seu Núcleo Seccional Pontal, SP, e desenvolvido em parceria no regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, com dispensa de Edital de Chamamento, tudo de acordo com as Leis Federais: nº. 8.742, de 1193 e nº. 13.019, de 2014 e alterações posteriores, em face do Estado de Defesa por Emergência em Calamidade e Saúde Pública, decorrente de demanda de ações protetivas socioassistenciais voltada aos cuidados, cautelas e prevenções para a não contaminação ou cuidados de afastamento, distanciamento, quarentena ou isolamento socioassistencial, de pessoas em situação de rua no Município, por causa da pandemia internacional e epidemia nacional do novo Coronavírus SARS-CoV-2 e sua doença consequente a COVID-19, trabalho referenciado ao S.U.A.S – Sistema Único de Assistência Social/SEMAS Pontal, SP, por meio do PAEFI/CREAS – Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos do Centro de Referência Especializado em Assistência Social, com atividades de atendimento em alojamento provisório noturno e/ou acolhimento emergencial.
4.3. PÚBLICO ALVO:
Pessoa em situação de rua no Município de Pontal, SP, de ambos os sexos, intergeracional, maiores de idade, para acolhimento de passagem em função da calamidade em saúde pública e emergência da pandemia COVID-19, com referenciamento e encaminhamento ao atendimento pelo S.U.A.S/C.R.E.A.S/SEMAS.



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



**PONTAL
COVID-19**
Cuidar e Acolher
População de Rua

PROJETO IACOLHER SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS

4.4. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Até 10 (dez) usuários em geral, com possibilidade de atendimento em quarentena ou isolamento por determinação sanitária médica, se necessário.

4.5. NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS:

Média de 08 (oito) usuários/dia

4.6. OBJETIVOS:

O objetivo geral de promover Serviço Socioassistencial tipificado nacionalmente, de: Proteção Social Especial, de Alta Complexidade, no Atendimento a Calamidades Públicas e Emergências, decorrente de demandas de saúde pública (Pandemia Internacional e Pandemia Nacional do Coronavírus SARS-CoV-2/COVID-19 a pessoas em situação de rua, no Município de Pontal, SP, referenciado ao SUAS/SEMAS/CREAS/PAEFI/PMPontal – SP, foi plenamente atendido, assim como, os objetivos específicos de:

- Promover atendimento por meio de atividades de alojamento provisório noturno e/ou acolhimento emergencial de pessoas em situação de rua no Município de Pontal, SP;
- Assegurar garantia de mínimos sociais e provisão de necessidades básicas aos usuários atendidos, em condições cidadãs dignas e de segurança;
- Manter ação em rede (articulação, interlocução, integração, cooperação, interatividade e compartilhamento de dados, ações e informações), em compartilhamento de gestão, com o PAEFI/CREAS de Pontal, SP, quanto ao atendimento técnico e referencial e encaminhamento dos usuários-beneficiários das vagas ocupadas no Projeto;
- Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental;
- Implantar e operar nos locais disponibilizados, infraestrutura de atendimento do Projeto e do Serviço, receber e acolher os usuários-beneficiários encaminhados, e/ou excepcionalmente, em dias e horários não úteis, aqueles que realizem procura espontânea, havendo disponibilidade de vagas e os encaminhar ao CREAS/PAEFI para avaliação socioassistencial no dia e horário útil seguinte;
- Adaptação das instalações do Ginásio de Esportes de Pontal, SP, para recebimento do Serviço e seu Atendimento aos usuários;
- Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas;
- Prestar apoio, suporte e orientação a equipe de atendimento e operação do projeto.
- Atendimento técnico individual e em grupo, orientação jurídica quanto a documentação civil, acesso a auxílios emergenciais e outros, por meio de Equipe Técnica do Projeto (Coordenação técnica, assistente social, psicólogo, advogada e pedagogo), que será realizado pela equipe CREAS/S.U.A.S./Pontal, SP.

Os usuários foram recebidos e acolhidos diariamente, ao final de tarde, eram encaminhados para higiene e asseio pessoal, troca de roupas, recolhimento das roupas sujas, lacradas e encaminhadas a lavanderia para lavagem e desinfecção. Depois recebiam atendimento técnico, cadastramento se era o primeiro comparecimento, alimentação (jantar), atividades socioeducativas e lúdicas, inclusive acesso a TV, jogos lúdicos, rodas de conversa e grupos, atividades de arte e cultura, lanche e repouso até o período da manhã seguinte, onde fazia seu asseio e higiene, nova troca de roupas e recolhimento das usadas para lavagem, café da manhã e eram encaminhados ao atendimento no

PROJETO IACOLHER SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS

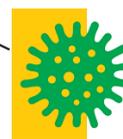
CREAS, ou na rede, ou para suas atividades livres. Quando se tratou de pessoal em isolamento domiciliar de observação, excepcionalmente, por conta de suspeita de contaminação COVID-19, permaneciam acolhidos, com atendimento, atividades e serviços em separado dos demais, com refeições durante o dia, também.

4.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Final
<ul style="list-style-type: none"> - Promover atendimento por meio de atividades de alojamento provisório noturno e/ou acolhimento emergencial de pessoas em situação de rua no Município de Pontal, SP; - Assegurar garantia de mínimos sociais e provisão de necessidades básicas aos usuários atendidos, em condições cidadãs dignas e de segurança; - Manter ação em rede (articulação, interlocução, integração, cooperação, interatividade e compartilhamento de dados, ações e informações), em compartilhamento de gestão, com o PAEFI/CREAS de Pontal, SP, quanto ao atendimento técnico e referencial e encaminhamento dos usuários-beneficiários das vagas disponibilizadas pelo Projeto; - Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental; - Implantar e operar nos locais disponibilizados, infraestrutura de atendimento do Projeto e do Serviço, receber e acolher os usuários-beneficiários encaminhados, e/ou excepcionalmente, em dias e horários não úteis, aqueles que realizem procura espontânea, havendo disponibilidade de vagas e os encaminhar ao CREAS/PAEFI para avaliação socioassistencial no dia e horário útil seguinte; - Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas; - Prestar apoio, suporte e orientação a equipe de atendimento e operação do projeto. <p>Atendimento técnico individual e em grupo, orientação jurídica quanto a</p>	<p>Atividades de atendimento em alojamento noturno provisório emergencial e acolhimento emergencial.</p> <p>Cadastro, matrícula, recepção, acolhimento e integração ao grupo.</p> <p>Oferta e provisão de condições de higiene e asseio pessoal, recebimento e troca de vestuário, de roupa de banho e cama (toalha, colchão, travesseiro, fronha, lençol e cobertor), material (sabonete, kit higiene dental (escova de dentes e creme dental), máscara facial.</p> <p>Segurança pessoal e vigilância patrimonial ao projeto e seus usuários de forma ininterrupta.</p> <p>Oferta de alimentação: café da manhã, almoço, lanche e jantar, incluindo logística de espaço para refeitório, mobiliário, utensílios e materiais descartáveis e outros necessários ao acesso a tais ações, conforme cada tipo de atividade na qual o usuário esteja inserido</p> <p>Lavagem e desinfecção de roupas pessoais, de cama, mesa e banho, calçados e outros</p> <p>- Limpeza, asseio, conservação e desinfecção de espaços do ambiente do projeto e seus equipamentos, mobiliários, utensílios e equivalente</p> <p>Atividades de transporte de pessoas e materiais do interesse do serviço, em regime de escala 24 horas disponível, por locação de veículo com motorista ou motorista com veículo e manutenção (combustível pelo projeto)</p> <p>Atendimento e acompanhamento por orientador/educador social nas atividades e cumprimento de horários predefinidos e pactuados, com garantia de disciplina no espaço de acolhimento a partir de regras</p>	01/2020	12/2020



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



**PONTAL
COVID-19**
Cuidar e Acolher
População de Rua

PROJETO IACOLHER SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS

<p>documentação civil, acesso a auxílios emergenciais e outros, por meio de Equipe Técnica do Projeto (Coordenação técnica, assistente social, psicólogo, advogada e pedagogo). - Adaptação do espaço disponibilizado no Ginásio de Esportes de Pontal, SP, para atendimento e funcionamento emergencial do Serviço.</p>	<p>prévias de vivência e convivência e tranquilidade e silêncio em horários de repouso Manutenção de espaço de estar e lazer com aparelho de TV, sofás, cadeiras e poltronas. - Atendimento técnico individual e em grupo, orientação jurídica quanto a documentação civil, acesso a auxílios emergenciais e outros, por meio de Equipe técnica do Serviço, que será disponibilizada pelo CREAMS Gestão administrativa, financeira e contábil. - Ações de convivência comunitária e coletiva com observação de cautelas e cuidados preventivos orientados por autoridades sanitárias, inclusive promovendo protagonismo e participação nas ações internas do projeto Encaminhamentos e acompanhamento quando necessário de usuários para serviços nas redes socioassistencial ou intersetorial.</p>		
--	---	--	--

4.8. METAS:

As metas proposta de manutenção de 10 (dez) vagas para atendimento geral ou em isolamento, com estrutura para atendimento de homens e mulheres, e promoção do acolhimento em pernoite e garantia no período dos mínimos sociais e provimento das necessidades básicas foi integralmente cumprida no período de julho a dezembro de 2020 em que ocorreu o atendimento. Houve quatro pessoas que foram acolhidas em tempo integral, por suspeita de infecção pela COVID-19, mantidas em isolamento, com o atendimento socioassistencial garantido, até que os profissionais de saúde que os acompanharam, suspenderam o isolamento em função de resultados de exames realizados, ou por encaminhamento a unidade de saúde regional ou local.

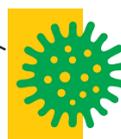
4.9. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Serviço.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Sebastião Baptista Ramos Neto	Coordenador	Prestação Serviços	30 hs
Alexandre Cardoso Fidelis	Auxiliar de Serviços	Prestação Serviços	Escala 12x 36
Aline Cristina Feitos	Auxiliar de Serviços	Prestação Serviços	Escala 12 x 36



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



**PONTAL
COVID-19**
Cuidar e Acolher
População de Rua

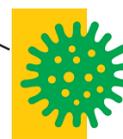
PROJETO IACOLHER SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS

Clébia Raquela Barbosa Janello	Auxiliar de Serviços	Prestação Serviços	Escala 12x 36
Eloneide de Castro Rodrigues	Educador Social	Prestação Serviços	Escala 12x 36
Everton Ferreira da Silva	Motorista	Prestação Serviços	Escala 12x 36
Glória Inês de Souza Mariano	Auxiliar de Serviços	Prestação Serviços	Escala 12x 36
Joana Darc Costa Spagnol	Educador Social Eventual Quarentena	Prestação Serviços	Escala 12x 36
Joanas Rodrigues da Silva	Educador Social/Segurança	Prestação Serviços	Escala 12x 36
Joelmir Barszcz	Educador Social	Prestação Serviços	Escala 12x 36
Juarez Correa de Souza	Educador Social	Prestação Serviços	Escala 12x36
Maikon Aurélio Escaraboni	Educador Social Eventual Quarentena	Prestação Serviços	Escala 12x 36
Marta Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços	Prestação Serviços	Escala 12x 36
Mauricio Fabrício	Educador Social/Segurança	Prestação Serviços	Escala 12x 36
Roméia Aparecida de Souza	Educador Social Eventual Quarentena	Prestação Serviços	Escala 12x 36
Sidney Alexandre de Souza	Educador Social Eventual Quarentena	Prestação Serviços	Escala 12x 36
Tiago Santos Galo	Educador Social	Prestação Serviços	Escala 12x 36
Valéria Rodrigues de Lima	Educador Social	Prestação Serviços	Escala 12x 36

Alguns substituíram e outros foram substituídos no decorrer do projeto e os de quarentena atenderam ao projeto como eventuais, quando houve demanda de atendimento em isolamento.



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



**PONTAL
COVID-19**
Cuidar e Acolher
População de Rua

PROJETO IACOLHER SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS

4.10. ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL:

O projeto se articulou em rede, continuamente, enquanto desenvolvido, com a rede socioassistencial, em especial por meio do CREAS e SEMAS, e, também com a rede intersetorial, em especial com a Secretaria Municipal da Saúde/S.U.S..

4.11. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

Os usuários participaram do projeto, como usuários-beneficiários, destinatários de seus serviços, e na organização, na definição das diretrizes disciplinares (regras de convivência) e na elaboração e programação de atividades, durante o acolhimento, em especial as de arte e cultura, recreação e lazer, definidas por meio de rodas de conversa, dinâmicas em grupo em grupos socioeducativos e no atendimento individual técnico realizado por profissional CREAS e acompanhamento dos educadores da OSC no atendimento.

4.12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação do projeto foi feito por sua Coordenação, pela direção da OSC com a coordenação, pela SEMAS e CREAS com a Instituição e a Coordenação, e pela Gestora de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Em função da pandemia, parte destas atividades foram feitas por contato remoto, digital/virtual com mediação de tecnologia da informação, manutenção de um espaço virtual com dados em tempo real, (Google Drive) do projeto, para acesso e acompanhamento dos responsáveis pelo monitoramento e avaliação.

5. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Pontal, SP, 31/12/2020
Local e data

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO

Coordenador do Projeto e
Gestor Institucional Pontal - SP

BRUNO APARECIDO DE LIMA

Diretor-Presidente